



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

MEMORANDO Nº 007/GP-CMNM/2025

Nova Mamoré, 12 de março de 2025

A sua Excelência Vereador Jefferson de Castro Clímaco
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e
Fiscalização Financiamento e Orçamentária – CCJFEFFO
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência os
Projetos de Lei que tratam dos seguintes assuntos:

Projeto de Lei nº 001-CMNM/2025, de 10 de março de 2025, que dispõe o
sobre alteração na Lei Municipal nº 1322, de março de 2018, quanto ao reajuste
anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova
Mamoré-RO.

Projeto de Lei nº 002/CMNM/2025, de 10 de março de 2025, que institui o
Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores públicos da
Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

Ambos os projetos são de autoria desta Casa de Leis, por meio da Mesa
Diretora, e seguem para estudo e parecer nos termos regimentais.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Mamoré, aos 12
dias do mês de março de 2025.

Atenciosamente,

ADALTO FERREIRA DA SILVA
= Presidente da CMNM=





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	007	12/03/2025

ID: 139984	Processo	Documento
CRC: 56894815		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA		
Criação: 12/03/2025 15:31:00	Finalização: 12/03/2025 15:43:06	

MD5: **E1B9AF5DE2F18004FF942DA7BDF136CF**

SHA256: **12D736E60FC07720E84EA3C837974F5320DB45033C16C1F1E9EE5562A5A59318**

Súmula/Objeto:

ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS PARA CCJ

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	12/03/2025 15:37:08
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

COMISSÃO	12/03/2025 15:37:25
----------	---------------------

CIENTES

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	13/03/2025 09:15:08
-----------------------------	---------------------

ANEXOS

Projeto de Lei 001.2025	12/03/2025	140029
Projeto de Lei - ANEXO I	12/03/2025	140030
Projeto de Lei - ANEXO IV	12/03/2025	140031
Projeto de Lei 002.2025	12/03/2025	140032
Projeto de Lei - ANEXO I	12/03/2025	140033
Projeto de Lei - ANEXO II	12/03/2025	140034
Projeto de Lei - ANEXO III	12/03/2025	140035
Projeto de Lei - ANEXO IV	12/03/2025	140036
Projeto de Lei - ANEXO V	12/03/2025	140037

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	13/03/2025 08:15:11
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 139984 e o CRC 56894815.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		(X) Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda	Nº 001/2025
AUTORIA: MESA DIRETORA			
DATA: 10 de março de 2025. LEI MUNICIPAL Nº____, DE ____DE____DE____. Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1322, de março de 2018, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO. O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte: LEI Art. 1º. A presente Lei trata do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.			





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Art. 2º. Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 1322, de 22 de março de 2018, terão um reajuste de 12% (doze por cento) em seus vencimentos.

Parágrafo único. O Anexo I e o Anexo IV da Lei Municipal nº 1322, de 22 de março de 2018, passaram a vigorar conforme o reajuste anual previsto nesta Lei, de acordo com anexos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)
1º Secretário da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)
2º Secretário da CMNM





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A valorização do trabalhador depende dos objetivos e visões da administração, além de aspectos referentes à escolaridade, experiência, iniciativa pessoal, proatividade, responsabilidade, horários, condições e riscos de trabalho.

Cada função ou cada cargo dentro da administração tem seu valor. Este valor é composto, basicamente, do valor da função em si (em relação às demais áreas) e do valor da função no mercado. Levando em consideração que o estabelecimento dos salários é complexo, sofrendo a interferência de muitas variáveis dentro da administração, pode-se definir o Plano de Cargos e Salários como sendo o gerenciamento eficaz das políticas de remuneração, estrutura e perfis de cargos e planejamento de pessoal dentro das organizações.

A descrição de cargos permite obter informações que servem para o desenvolvimento favorável do sistema de avaliação dos cargos.

Através da validação do aspecto de cargos e salários, torna-se possível estabelecer um programa de remuneração, fornecendo informações que são pertinentes ao desenvolvimento do sistema de avaliação de cargos.

A atualização da referida Tabela de Progressão dos servidores poderá ser reajustado anualmente, sempre respeitando o limite máximo referente aos gastos com pessoal, bem como cumprir o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1322/2018.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres colegas Edis para aprovação da





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

presente propositura.

Plenário das Deliberações, em 10 de março de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)
1º Secretário da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)
2º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	001.2025	12/03/2025

ID:	140029	Processo	Documento
CRC:	E0B5C0EC		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA		
Criação:	12/03/2025 15:42:58	Finalização:	12/03/2025 15:42:58

MD5: **1F3566C8EDF11C1038722804B890E192**

SHA256: **D2F57A52430F2B2EC9FFB8DEB5B4571657ECE3E911EF00A6B22036FC83294C4F**

Súmula/Objeto:

-

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 007	12/03/2025	139984
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 140029 e o CRC E0B5C0EC.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.322/GP/2018

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
GRUPO OCUPACIONAL	FUNÇÃO	CARREIRA	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/REMUNERAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR - NS	ASSISTENTE JURÍDICO	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.528,37
	CONTROLADOR INTERNO	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.528,37
	CONTADOR	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.528,37
	REDATOR/REVISOR	V	01	SUPERIOR	R\$ 3.025,85
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO					
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - NMT	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	01	ENSINO MÉDIO + REGISTRO	R\$ 2.117,49
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CURSO	R\$ 2.117,49
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
NÍVEL MÉDIO COMPLETO- NM	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

	ASSISTENTE LEGISLATIVO	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87
	RECEPCIONISTA	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87
	ALMOXARIFE	III	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87
	OPERADOR DE ÁUDIO	III	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO- NFII	MOTORISTA	II	02	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH A/B-C-D	R\$ 1.807,29
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - NFI	ZELADOR	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.793,99
	VIGILANTE	I	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.793,99
	SERVENTE	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.793,99
	SERVIÇOS GERAIS	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.793,99





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	- ANEXO I	12/03/2025

ID:	140030	Processo	Documento
CRC:	8576D89B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA		
Criação:	12/03/2025 15:42:58	Finalização:	12/03/2025 15:42:58

MD5: **4693CF84EE7702D1868DB87FABB13287**

SHA256: **E1145119B3A3F5BEE8A28543CA763959DDC336759BE6871FCBCB0E5F48BED1FA**

Súmula/Objeto:

-

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 007	12/03/2025	139984
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 140030 e o CRC 8576D89B.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.322/2018

ANEXO IV

ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CATEGORIA FUNCIONAL																	
I	1.793,99	1.883,69	1.977,88	2.076,77	2.180,61	2.289,64	2.404,12	2.524,33	2.650,55	2.783,07	2.922,23	3.068,34	3.221,75	3.382,84	3.551,98	3.729,58	3.916,06
II	1.807,29	1.897,65	1.992,54	2.092,16	2.196,77	2.306,61	2.421,94	2.543,04	2.670,19	2.803,70	2.943,88	3.091,08	3.245,63	3.407,91	3.578,31	3.757,22	3.945,08
III	2.079,87	2.183,87	2.293,06	2.407,71	2.528,10	2.654,50	2.787,23	2.926,59	3.072,92	3.226,57	3.387,89	3.557,29	3.735,15	3.921,91	4.118,01	4.323,91	4.540,10
IV	2.117,49	2.223,37	2.334,54	2.451,26	2.573,83	2.702,52	2.837,65	2.979,53	3.128,50	3.284,93	3.449,18	3.621,63	3.802,72	3.992,85	4.192,49	4.402,12	4.622,22
V	3.025,85	3.177,14	3.336,00	3.502,80	3.677,94	3.861,83	4.054,93	4.257,67	4.470,56	4.694,08	4.928,79	5.175,23	5.433,99	5.705,69	5.990,97	6.290,52	6.605,05
VI	4.528,37	4.754,79	4.992,53	5.242,16	5.504,27	5.779,48	6.068,45	6.371,88	6.690,47	7.024,99	7.376,24	7.745,05	8.132,31	8.538,92	8.965,87	9.414,16	9.884,87
ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	- ANEXO IV	12/03/2025
ID: 140031	Processo	Documento
CRC: 7DB829FD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA		
Criação: 12/03/2025 15:42:58	Finalização: 12/03/2025 15:42:58	
MD5: 32F24CE168EA2514C700BD9B2152F8EE		
SHA256: F547CFFA6A1B89B1D12FEED6E21DADD4C8FA96A9D8EF2463B761DFFC6A04599E		
Súmula/Objeto:		
-		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 007	12/03/2025	139984
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 140031 e o CRC 7DB829FD.